

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

D E C R E T O N°922/01

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei Municipal nº458 de 15 de fevereiro de 2001

D E C R E T A :

Art.1º- Fica aberto Crédito Especial na dotação orçamentária 02.1- GABINETE DO PREFEITO, 4120- Material permanente, 03070203.034- Aquisição de um veículo para o Gabinete do Prefeito, no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art.2º- Os recursos para abertura do Crédito Especial do artigo primeiro, serão provenientes da anulação de parte da dotação orçamentária, 04.1- Secretaria Municipal de Finanças, 99000000.000- Reserva de Contingência, 9.0.0.0.00.00- Reserva de Contingência, no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 19 de fevereiro de 2001


BRAZ DEL PUPO